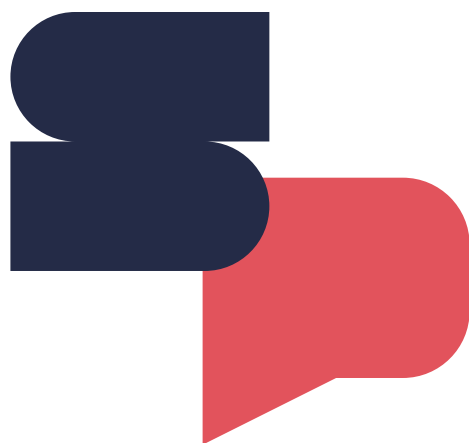
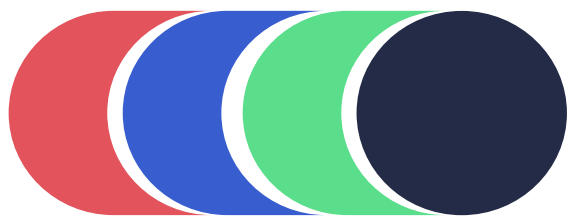
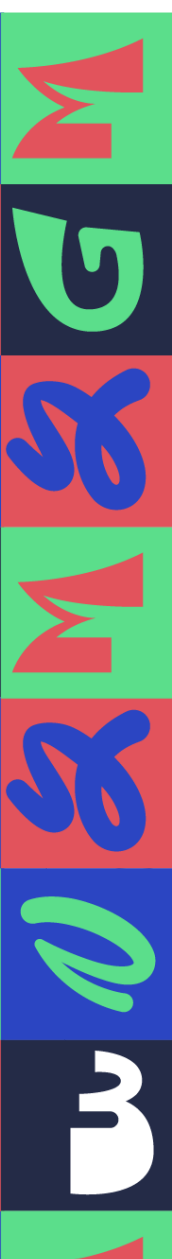


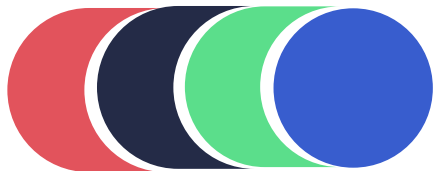


GRESP
GRÊMIO ESTUDANTIL
PAULISTA



**DIRETRIZES E GUIA
INSTITUCIONAL - CONSELHO
ESTADUAL DO GRÊMIO
ESTUDANTIL PAULISTA**



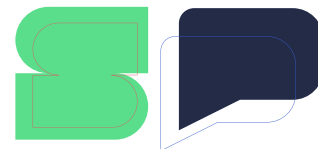
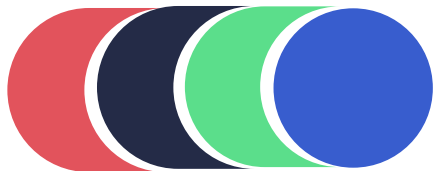


Diretrizes e guia institucional - conselho estadual do grêmio estudantil paulista

Sumário:

DIRETRIZES E GUIA INSTITUCIONAL - CONSELHO ESTADUAL DO GRÊMIO ESTUDANTIL PAULISTA	2
SUMÁRIO:	2
APRESENTAÇÃO:	5
FINALIDADE DO DOCUMENTO:	5
O CONSELHO ESTADUAL DO GRÊMIO ESTUDANTIL PAULISTA:	6
ALINHAMENTO COM A GESTÃO DEMOCRÁTICA E O PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO:	7
A IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DA REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL:	8
DEPOIMENTOS E EXPERIÊNCIAS DOS(AS) CONSELHEIROS(AS) ESTADUAIS – CICLO 2025:	8
PAPÉIS DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS:	10
1. Facilitar:	11
2. Apoiar:	11
3. Multiplicar:	12
Síntese dos papéis:	13
ESTRUTURA DE REPRESENTATIVIDADE, REUNIÕES E CALENDÁRIO DO CONSELHO (2026):	13
NÍVEL 1, UNIDADE ESCOLAR (GRÊMIO ESTUDANTIL):	15
Participação e organização:	15
Papel dos estudantes no Nível 1:	15
Finalidade e pautas tratadas no nível 1:	16
Registro das reuniões e encaminhamentos:	16
Periodicidade e calendário das reuniões do nível 1:	17
NÍVEL 2, UNIDADE REGIONAL DE ENSINO (URE):	17
Participação e organização:	17
Papel dos Conselheiros Estaduais no Nível 2:	17
Finalidade e pautas tratadas no nível 2:	18
Registro das reuniões e encaminhamentos:	18
Periodicidade e calendário das reuniões do nível 2:	19
NÍVEL 3, POLO REGIONAL (CONJUNTO DE URES):	19
Participação e organização:	20
Papel do Representante de Polo no nível 3:	20
Finalidade e pautas tratadas no nível 3:	20
Registro das reuniões e encaminhamentos:	21
Periodicidade, calendário e eleição do Representante de Polo:	21
PROPOSTA DE DESAFIO AO POLO REGIONAL (2º BIMESTRE):	22
Objetivo do desafio:	22
Proposta de organização do projeto:	22
Sugestões de formatos para as escolas:	23
Papel do Polo no acompanhamento:	23
Resultados esperados:	23
NÍVEL 4, ESTADO (SEDUC-SP):	24





Participação e organização:	24
Papel da SEDUC-SP no Nível 4:	24
Finalidade e pautas tratadas:	25
Periodicidade e calendário das reuniões:	25
Considerações finais sobre o Nível 4:	25
PAPEL DOS PONTOS FOCAIS DA UNIDADE REGIONAL DE ENSINO (URE)	26
Quadro – Atribuições dos Pontos Focais da Unidade Regional de Ensino com o Conselho:	27

PERFIL E REQUISITOS PARA CANDIDATURA AO CONSELHO ESTADUAL DO GRÊMIO ESTUDANTIL PAULISTA – 2026:28

A IMPORTÂNCIA DO PERFIL DO(A) CONSELHEIRO(A) ESTADUAL:	28
Requisitos Obrigatórios:	29
Requisitos Desejáveis:	29
PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DAS UNIDADES REGIONAIS DE ENSINO (URE):	30
Princípios Democráticos no processo de escolha:	31
Modelo 1 – Apresentação em Vídeo + Eleição Democrática:	31
Modelo 2 – Reunião de Apresentação + Eleição Democrática:	31
Modelo 3 – Híbrido (Vídeo + Formulário + Mini-Encontro + Eleição Democrática):	32
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PÓS-ELEIÇÃO:	32
Envio da Documentação ao Formulário Oficial:	33
Regras obrigatórias do envio:	33
Dados Obrigatórios a Serem Enviados:	33
Orientações Gerais para Preenchimento:	35

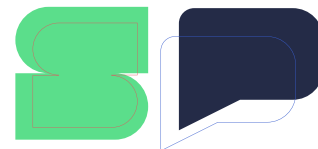
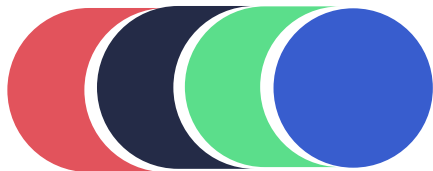
RISCOS, PROBLEMAS COMUNS E ESTRATÉGIAS DE SOLUÇÃO:.....36

BAIXA PARTICIPAÇÃO OU AUSÊNCIA RECORRENTE DOS(AS) CONSELHEIROS(AS)	36
Descrição do risco:	36
Possíveis causas:	36
Estratégias de mitigação:	36
FALTA DE APOIO DAS UNIDADES ESCOLARES:	37
Descrição do risco:	37
Possíveis causas:	37
Estratégias de mitigação:	37
DESIGUALDADE ENTRE UNIDADES REGIONAIS DE ENSINO:	37
Descrição do risco:	37
Possíveis causas:	37
Estratégias de mitigação:	37
COMUNICAÇÃO FALHA ENTRE OS NÍVEIS DO CONSELHO:	38
Descrição do risco:	38
Possíveis causas:	38
Estratégias de mitigação:	38
AUSÊNCIA OU FRAGILIDADE NAS DEVOLUTIVAS ÀS ESCOLAS:	38
Descrição do risco:	38
Possíveis causas:	38
Estratégias de mitigação:	39
CONSIDERAÇÕES:	39

BOAS PRÁTICAS, EXEMPLOS E INSPIRAÇÕES:.....39

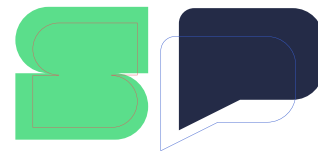
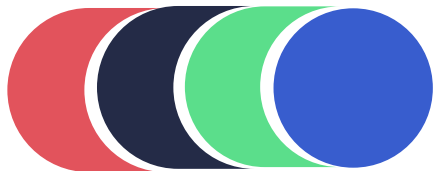
BOAS PRÁTICAS DE PARTICIPAÇÃO ESTUDANTIL JÁ CONSOLIDADAS:	39
MOBILIZAÇÃO ESTUDANTIL EM AVALIAÇÕES EXTERNAS (ENEM, SARESP E SAEB):	40
FEIRAS ESTUDANTIS E PROJETOS TEMÁTICOS:	40
AÇÕES FORMATIVAS E MOBILIZADORAS POR MEIO DE WEBSÉRIES:	41





USO RESPONSÁVEL E PLANEJADO DO PDDE GRÊMIO:	41
PRODUÇÃO DE DADOS E REGISTROS PARA SUBSIDIAR A SEDUC-SP:	42
DISPOSIÇÕES FINAIS:.....	42
EQUIPE CENTRAL DE ARTICULAÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL PAULISTA:.....	42
MENSAGEM FINAL:	42
DEPOIMENTOS GRAVADOS E EXPERIÊNCIAS DOS(AS) CONSELHEIROS(AS) ESTADUAIS – CICLO 2025:	43





Apresentação:

O Conselho Estadual do Grêmio Estudantil Paulista constitui uma instância estratégica de participação estudantil na Rede Estadual de Ensino de São Paulo. Este guia tem como finalidade consolidar diretrizes, responsabilidades, processos e práticas que assegurem a atuação qualificada, democrática e representativa dos estudantes que integram o Conselho, fortalecendo o protagonismo juvenil e garantindo a coerência das ações em todas as Unidades Regionais de Ensino (UREs) e Polos Regionais.



Mais do que um conjunto de orientações técnicas, este documento se configura como um instrumento de gestão democrática, pautado na escuta, na responsabilidade compartilhada e na valorização das vozes dos estudantes. Ele estabelece padrões mínimos para a seleção, formação, participação e acompanhamento dos conselheiros, assegurando a responsabilidade institucional necessária para que o Conselho cumpra seu papel de articulação, diálogo e devolutiva entre os estudantes e o órgão central da SEDUC-SP.

Finalidade do documento:

Este Guia orientador tem como objetivos:

Normatizar o funcionamento do Conselho Estadual do Grêmio Estudantil, garantindo clareza sobre suas atribuições, seu calendário e seus procedimentos;

Padronizar o processo de seleção, eleição, atuação e acompanhamento dos conselheiros, garantindo equidade entre todas as Diretorias de Ensino;

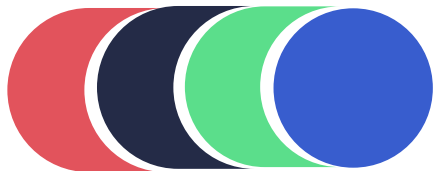
Estabelecer expectativas claras de participação, ética, responsabilidade e comunicação, fortalecendo o compromisso público assumido pelos estudantes eleitos;

Oferecer suporte aos pontos focais, dirigentes e equipes regionais, facilitando o acompanhamento e a articulação entre escolas, Unidades Regionais de Ensino, Polos Regionais e a SEDUC.

Assim, o documento orienta o caminho percorrido pelos conselheiros, da eleição à participação ativa, garantindo que sua atuação seja formativa, estruturada e alinhada às prioridades educacionais do Estado.

Ao consolidar informações e propor encaminhamentos, o Conselho atua como um **sistema de participação escalonado**, que garante que as





percepções, necessidades e sugestões dos estudantes cheguem de forma legítima aos espaços de decisão da Secretaria.

Para além do caráter representativo, o Conselho é também:

Formativo, pois desenvolve jovens lideranças e competências socioemocionais;

Propositivo, porque identifica desafios e apresenta soluções;

Mobilizador, fortalecendo iniciativas escolares e regionais;

Articulador, conectando estudantes, equipes técnicas, gestores e órgãos da SEDUC.

Assim, o Conselho não é apenas uma instância de representação, mas um **espaço institucional de diálogo contínuo** que integra e fortalece todo o sistema de gestão democrática na rede.

Não adotaremos sigla oficial; portanto, este documento utilizará as denominações **Conselho**, **Conselho Estadual** ou **Conselho Estadual do Grêmio Estudantil Paulista**.

O Conselho Estadual do Grêmio Estudantil Paulista:

O Conselho Estadual surge como desdobramento natural da ampliação da gestão democrática na rede paulista e da necessidade de garantir que as vozes dos estudantes fossem ouvidas de maneira qualificada e estruturada.

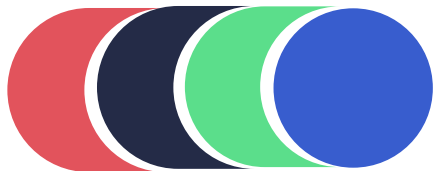


Nos primeiros anos, a participação estudantil acontecia de forma descentralizada, com cada Diretoria de Ensino desenvolvendo estratégias próprias de escuta e articulação. Com o fortalecimento dos Grêmios Estudantis e a implementação de políticas estaduais que valorizam o protagonismo juvenil, consolidou-se o entendimento de que era necessária **uma instância estadual organizada**, capaz de:

- Representar todas as regiões do estado de maneira equânime;
- Propor devolutivas formais à SEDUC-SP;
- Acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas nas escolas;
- Integrar estudantes de diversas territorialidades num mesmo processo formativo.

Após o processo eleitoral do grêmio estudantil de 2021, os estudantes eleitos como coordenadores de relações sociais foram votados para escolher





um representante de sua Diretoria de Ensino. Esses representantes se tornaram conselheiros regionais dos grêmios estudantis, totalizando 91 conselheiros distribuídos em 16 polos regionais. Quatro anos depois deste marco, o Conselho Estadual do Grêmio Estudantil se configura como um espaço de construção discente, e amplia a sua representatividade em 2025 com a eleição de 273 conselheiros, sendo divididos igualmente entre estudantes do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio.

Atualmente, o Conselho opera como parte integral da política de gestão democrática da rede e assume papel estratégico na mediação entre a SEDUC, as Unidades Regionais de Ensino (UREs), os polos e as escolas.

Alinhamento com a Gestão Democrática e o Plano Estadual de Educação:

O funcionamento do Conselho Estadual está fundamentado:

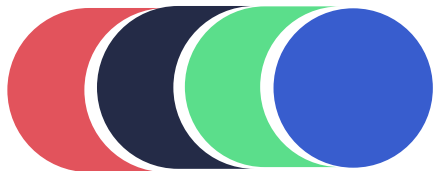


- Na Constituição Federal (art. 206);
- [Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação \(LDB\)](#);
- [Na Lei Estadual nº 15.667/2015 \(Lei do Grêmio Estudantil\)](#);
- No Estatuto Padrão do Grêmio Estudantil Paulista, estabelecido pela resolução de nº 45/2025;
- E, especialmente, na Lei nº 16.279/2016, que estabelece a **Meta 19 do Plano Estadual de Educação**, que determinam o fortalecimento dos colegiados representativos, como mecanismo de participação social e corresponsabilidade pelo processo educacional.

Dessa forma, o Conselho Estadual:

- Consolida o compromisso da SEDUC com uma gestão escolar **participativa, dialógica e inclusiva**, na qual Unidades Escolares e Unidades Regionais devem estar alinhadas;
- Amplia a dimensão pedagógica da participação estudantil, vinculando-a ao desenvolvimento cognitivo, socioemocional e cidadão;
- Fortalece a cultura democrática ao garantir que as decisões e diretrizes da rede contem com **escuta qualificada dos estudantes**.





O Conselho, portanto, traduz em prática concreta o que a política educacional prevê em teoria: a presença ativa e protagonista do estudante nos espaços formais de decisão.

A importância estratégica da representação estudantil:

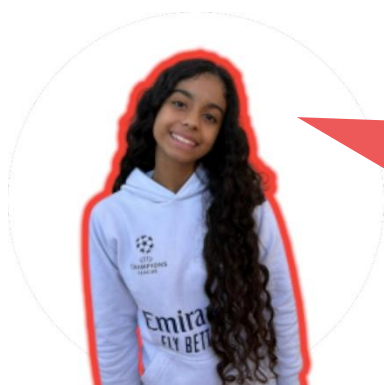
A representação estudantil no Conselho Estadual é estratégica porque assegura que as políticas educacionais incorporem a perspectiva dos estudantes, promove equidade entre diferentes realidades da rede e fortalece o sentimento de pertencimento. Além disso, contribui para a formação cidadã, desenvolvendo competências como liderança, comunicação e pensamento crítico, e qualifica os processos de convivência escolar por meio do diálogo e da construção coletiva.

A participação estudantil no Conselho é estruturante, pois garante a circulação de informações, o aprimoramento das práticas gremistas e o fortalecimento do diálogo permanente entre a gestão pública e a comunidade estudantil.

Depoimentos e Experiências dos(as)

Conselheiros(as) Estaduais – Ciclo 2025:

O Conselho Estadual do Grêmio Estudantil Paulista é construído a partir das vivências, aprendizados e trajetórias dos estudantes que o integram. Registrar e compartilhar as experiências dos(as) Conselheiros(as) Estaduais do ciclo 2025 contribui para fortalecer a memória institucional, valorizar o protagonismo estudantil e inspirar os(as) novos(as) representantes que atuarão em 2026.

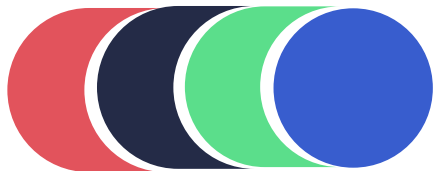


Conselheira Estadual - Lara
Tavares Garcia – URE de Bauru



Oiee gente, eu sou a Lara e fui conselheira estadual do grêmio estudantil representando os anos finais da diretoria de ensino de Bauru-SP. Essa experiência foi única e me mostrou o quanto que esse cargo que eu conquistei foi importante, me mostrando que sim, o Estado ouve os estudantes. as reuniões, votações, conversas no grupo dos conselheiros, tudo me mostrou como essa movimentação realmente nos faz se sentirmos importantes. Eu amei essa oportunidade única que eu tive, muito obrigada a todos os envolvidos!





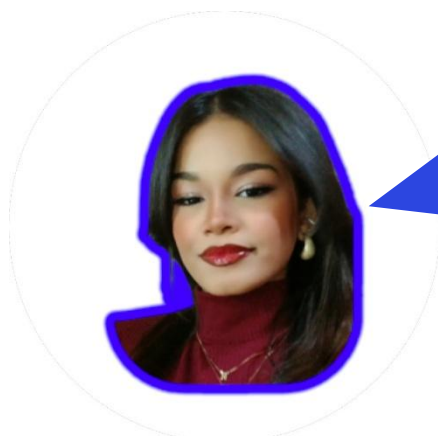
“

Ser conselheiro gremista foi uma experiência muito significativa na minha trajetória estudantil. Assumir esse papel me trouxe a responsabilidade de representar não apenas a mim mesmo, mas todos os estudantes gremistas da minha cidade de São Bernardo do Campo, levando suas ideias, necessidades e opiniões para espaços de diálogo e decisão. Durante esse período, aprendi a ouvir diferentes pontos de vista, respeitar opiniões diversas e me posicionar de forma consciente e responsável. Atuar como conselheiro exigiu compromisso, seriedade e dedicação, pois eu sabia que minha voz representava muitos outros estudantes que confiaram em mim. Essa vivência contribuiu diretamente para o meu crescimento pessoal e social. Desenvolvi habilidades como comunicação, liderança, trabalho em equipe e senso crítico.



Conselheiro Estadual - Vinycius Ramos Leite – URE de São Bernardo do Campo

”



Conselheira Estadual - Rebeca Laís Xavier de Paiva – URE de Assis

“

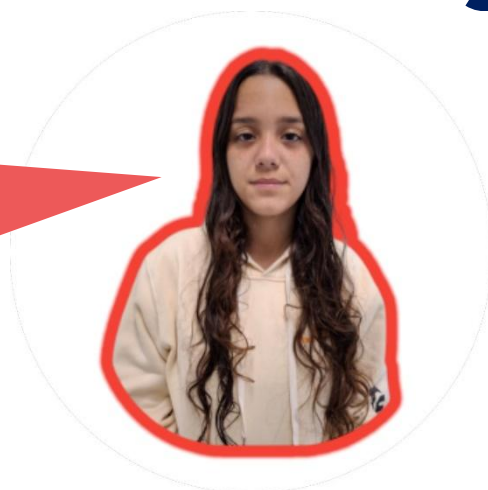
Conciliar a participação no Conselho Estadual com o último ano da escola e a vida pessoal foi um grande desafio. Entre vestibulares, Enem e cobranças constantes, a experiência exigiu organização e maturidade, mas mostrou que ocupar espaços de participação vale a pena. A atuação no grêmio fortaleceu o vínculo entre estudantes e escola, fazendo com que muitos se sentissem realmente ouvidos e buscassem o diálogo antes de recorrer à direção. Houve conquistas concretas, como a retomada da festa junina após mais de 20 anos, a realização do Dia de Ação de Graças, a participação inédita no Parlamento Jovem e a conquista de novos equipamentos para os professores, comprovando que a participação estudantil gera impacto real e transforma a escola e que quando os jovens assumem lideranças eles podem mudar o mundo (ou uma pequena parte dele)!

”

“

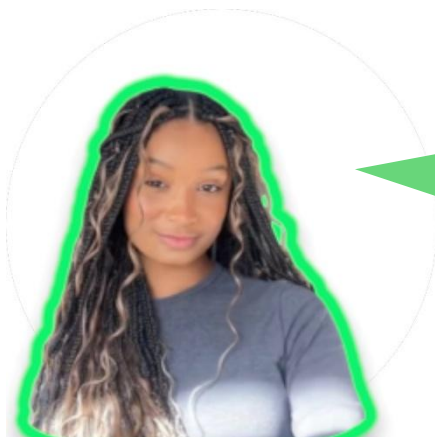
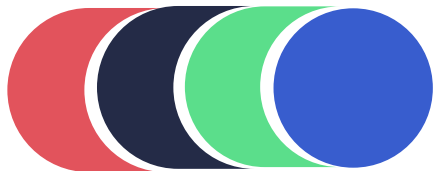
Ser conselheiro em 2025 foi aprender a escutar de verdade e entender que participação vai além de falar: é observar e transformar indignação em ação. O maior desafio foi lidar com processos lentos e frustrações, mas foi aí que aprendi a persistir, argumentar e valorizar pequenas conquistas. O impacto do Conselho foi real: mais diálogo, mais projetos e mais estudantes conscientes de que suas vozes importam. Viramos ponte entre estudantes, escola e futuro. Para quem assume em 2026: questione, fale mesmo com vergonha, erre sem medo e aprenda sempre. Defenda quem não está na sala e lembre que esse espaço é privilégio e responsabilidade.

”



Conselheira Estadual - Daniela Andrade Bergamin – URE de Fernandópolis





Conselheira Estadual - Beatriz Alves
Fernandes De Souza – URE de
Guarulhos Sul

“

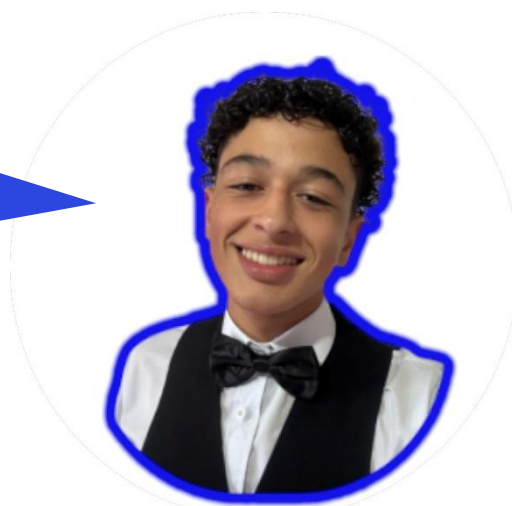
Como conselheira estadual de Guarulhos Sul, participar do Conselho Estadual me trouxe muito aprendizado e amadurecimento pessoal e profissional. Aprendi a ter mais empatia, a me colocar no lugar do outro e a pensar no bem coletivo. Meu maior desafio foi enfrentar o medo de falar em público e lidar com pessoas com pensamentos diferentes. Mesmo com desafios, essa experiência me trouxe muito orgulho e fortaleceu meu potencial. Meu conselho para quem assumirá essa função em 2026 é: “Sem nossos erros, nunca iremos aprender.”

”

“

Como Conselheiro Estadual, atuei diretamente no fortalecimento do protagonismo juvenil e na articulação entre estudantes e a gestão pública. Realizei palestras na URE para Líderes gremistas, orientei escolas sobre o novo estatuto do Grêmio Estudantil e representei o Conselho da Juventude em diálogos em reuniões. Estive com o Secretário da Educação, Renato Feder, na EFAPÉ. Minha atuação focou em democratizar o acesso à informação e capacitar novas lideranças no ambiente escolar

”



Conselheiro Estadual - Adrian Rathson
Lima Souza – URE de Itapevi

Papéis dos Conselheiros Estaduais:

Os conselheiros estaduais desempenham funções fundamentais na articulação entre estudantes, escolas, Unidades Regionais de Ensino (URE), polos regionais e a SEDUC-SP. Para garantir uma atuação eficiente, formativa e coerente com os princípios da gestão democrática, o Conselho organiza suas responsabilidades em três papéis centrais

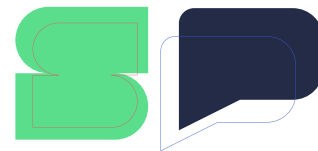
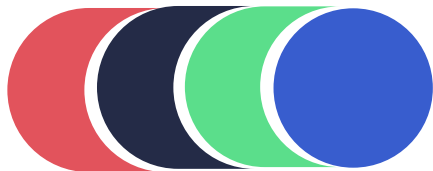
1. Facilitar

2. Apoiar

3. Multiplicar

Cada papel representa um conjunto de ações que permitem ao conselheiro se tornar um articulador qualificado, um mediador de processos e um agente de fortalecimento do protagonismo estudantil na rede.





1. Facilitar:

O papel de **facilitar** diz respeito à mediação, organização e representação das demandas dos estudantes. Facilitar significa tornar o fluxo de comunicação mais claro, promover escuta ativa e garantir que as propostas dos estudantes sejam apresentadas de forma objetiva e estruturada.



Facilitar é:

a) Facilitar a relação entre estudantes e SEDUC-SP:

- **Como:** Escutando ativamente as demandas, sugestões e percepções dos Grêmios Estudantis das escolas da sua Unidades Regionais de Ensino (URES);
- **Onde:** Nas reuniões bimestrais com estudantes das escolas da Unidades Regionais de Ensino (URES) (N2).

b) Facilitar a organização das demandas estudantis:

- **Como:** Sistematizando e organizando as propostas com maior adesão, representatividade e relevância para a rede;
- **Onde:** Na apresentação das propostas e feedbacks durante as reuniões do polo (N3), realizadas semestralmente.

c) Facilitar a apresentação das soluções à SEDUC-SP:

- **Como:** Consolidando percepções, apontando caminhos, mediando prioridades e articulando encaminhamentos junto aos representantes de polo e à equipe técnica da Secretaria;
- **Onde:** Nas reuniões de alinhamento com a SEDUC (N4), realizadas três vezes ao ano, nas quais os representantes de polo expõem, votam e validam as devolutivas estaduais.

2. Apoiar:

O papel de **apoiar** refere-se ao fortalecimento das políticas educacionais, à divulgação de orientações e ao suporte às escolas na compreensão e implementação das ações propostas pela SEDUC-SP.

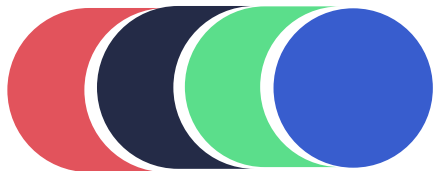


Apoiar é:

a) Apoiar a compreensão das políticas e programas educacionais:

- **Como:** Aprofundando-se nas orientações, formações, programas e diretrizes educacionais estaduais;





- **Onde:** Na participação das formações oferecidas pela SEDUC e por outras áreas parceiras.

b) Apoiar a implementação das ações nas escolas:

- **Como:** Apresentando e explicando programas, campanhas e políticas aos Grêmios Estudantis e articuladores locais;
- **Onde:** Na replicação das formações e orientações junto ao grupo de escolas da Unidades Regionais de Ensino (UREs).

c) Apoiar o engajamento estudantil nas políticas públicas:

- **Como:** Estimulando a participação dos estudantes em iniciativas estaduais e incentivando o desenvolvimento de ações locais alinhadas às políticas da rede;
- **Onde:** Propondo ações e estratégias de engajamento nas escolas e durante as reuniões da Unidades Regionais de Ensino (UREs).

3. Multiplicar:

O papel de **multiplicar** está relacionado à disseminação de ideias, práticas, resultados e ações que fortalecem o protagonismo estudantil e tornam a escola mais atrativa, inclusiva e participativa.



Multiplicar é:

a) Multiplicar boas práticas de engajamento:

- **Como:** Mapeando ações positivas, projetos inovadores e estratégias eficientes desenvolvidas pelas escolas da sua Unidades Regionais de Ensino (UREs);
- **Onde:** Durante as discussões de boas práticas nas reuniões bimestrais com as escolas.

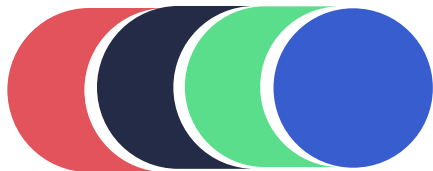
b) Multiplicar experiências exitosas entre regiões:

- **Como:** Apresentando casos de sucesso para outros conselheiros do polo, ampliando o repertório e incentivando a replicação de ações;
- **Onde:** Na reunião semestral do polo, onde práticas são compartilhadas, analisadas e consolidadas.

c) Multiplicar resultados e contribuições em nível estadual:

- **Como:** Expondo experiências significativas, soluções encontradas e resultados alcançados na região, contribuindo para a produção de





devolutivas e materiais que auxiliarão outras Unidades Regionais de Ensino (UREs).

- **Onde:** Nas reuniões de alinhamento com a SEDUC-SP (N4), compartilhando relatos, dados e propostas estruturadas.

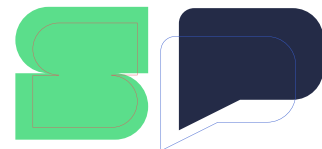
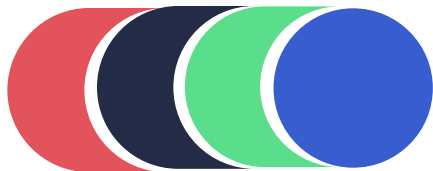
Síntese dos papéis:

Papel:	O que significa:	Como o conselheiro atua:	Onde atua:
Facilitar	Mediar, organizar e apresentar as demandas.	Escuta ativa, organização de propostas, devolutivas.	Reuniões N2, N3 e N4.
Apoiar	Fortalecer políticas e orientar escolas.	Participação em formações, explicações, engajamento.	Formações, reuniões, ações nas escolas.
Multiplicar	Disseminar boas práticas e resultados.	Mapeamento, apresentação, compartilhamento.	N2, N3 e N4.



Com o objetivo de apoiar a atuação dos(as) Conselheiros(as) Estaduais e fortalecer a compreensão sobre a estrutura e o funcionamento do Conselho, a equipe central de articulação dos Grêmios Estudantis Paulistas produziu um vídeo formativo. Esse material tem caráter orientador e formativo, contribuindo para que os estudantes compreendam melhor seu papel institucional, suas atribuições e as dinâmicas de participação nos diferentes níveis. O vídeo pode ser acessado por meio do [link](#) disponibilizado neste documento ou pelo QR Code.



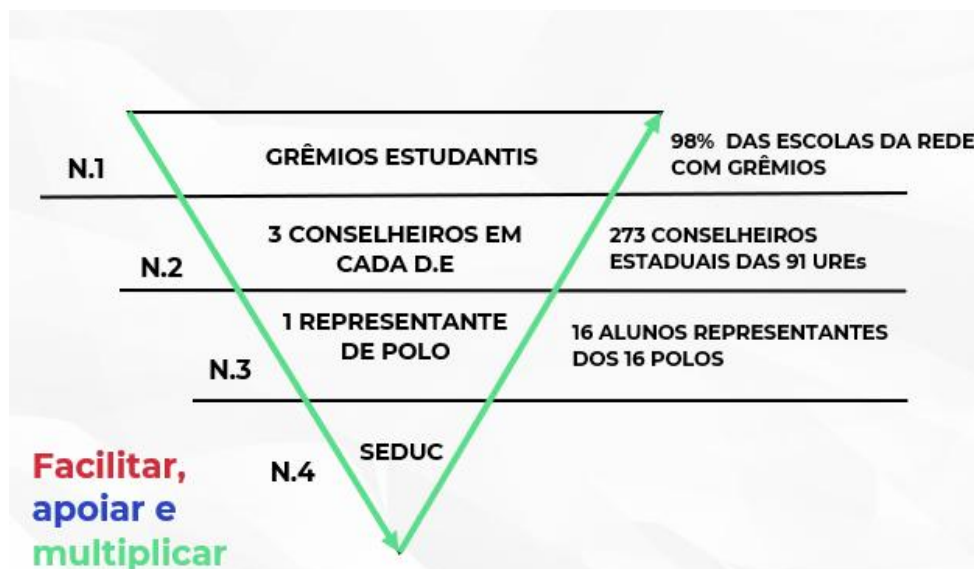


Estrutura de Representatividade, Reuniões e Calendário do Conselho (2026):

O Conselho Estadual do Grêmio Estudantil Paulista organiza a participação estudantil por meio de uma **estrutura de representatividade escalonada**, que garante o fluxo contínuo de comunicação, a escuta qualificada e a construção coletiva de propostas, desde o nível escolar até o estadual.



Essa estrutura está organizada em **quatro níveis interligados**:

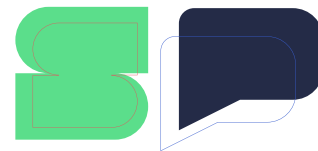
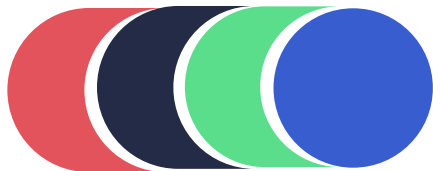


Dessa forma assegurando que as demandas dos estudantes sejam registradas, consolidadas e transformadas em devolutivas e encaminhamentos institucionais junto à SEDUC-SP. Além dos estudantes conselheiros, o processo conta com a atuação dos **Pontos Focais da equipe técnica das UREs**, responsáveis pela mediação, organização e viabilização das etapas.

As **reuniões do Conselho** constituem a base da gestão democrática do processo e seguem um **modelo padronizado** em todos os níveis, com definição clara de funções, periodicidade, participantes e entregáveis obrigatórios. Por meio dessas reuniões, garante-se a circulação de informações, a transparência das decisões, a consolidação de propostas e a devolutiva sistemática às escolas.

Complementarmente, o **calendário oficial do Conselho Estadual do Grêmio Estudantil Paulista** organiza o ciclo anual de participação, estabelecendo etapas, prazos e agendas que orientam as ações dos





estudantes, das Unidades Escolares, das UREs, dos Polos Regionais e da equipe técnica da SEDUC-SP. O calendário contempla o processo eleitoral, os cadastros oficiais, as reuniões dos quatro níveis, as formações obrigatórias, os encontros macrorregionais e a publicação das devolutivas estaduais, garantindo previsibilidade, alinhamento institucional e participação efetiva ao longo do ano.

A seguir, são apresentados os **procedimentos, responsabilidades e orientações específicas de cada nível**, conforme a sequência institucional estabelecida pela SEDUC-SP.

Nível 1, Unidade Escolar (Grêmio Estudantil):

O Nível 1 corresponde à atuação do Grêmio Estudantil no âmbito da Unidade Escolar e constitui a base de toda a estrutura de representatividade do Conselho Estadual do Grêmio Estudantil Paulista. É neste nível que se realiza a escuta direta dos estudantes, onde são identificadas as demandas, práticas e desafios do cotidiano escolar e onde se iniciam as propostas que serão encaminhadas às instâncias regionais e estaduais.

Participação e organização:

Participam das ações e reuniões do Nível 1:

- Coordenação do Grêmio Estudantil;
- Comissões Gremistas (como Comunicação, Convivência, Direitos Humanos, entre outras);
- Representantes ou líderes de turma;
- Estudantes convidados(as) pela Coordenação do Grêmio Estudantil.

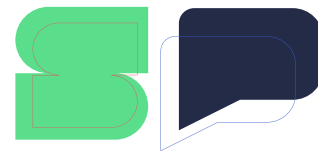
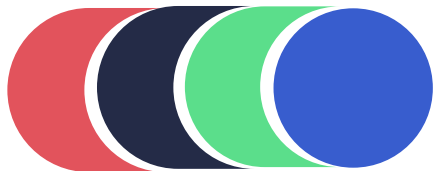
A convocação das reuniões é de responsabilidade da **Coordenação do Grêmio Estudantil**, podendo contar com o apoio da equipe escolar sempre que necessário, respeitando a autonomia do Grêmio e a organização interna da escola.

Papel dos estudantes no Nível 1:

No Nível 1, os estudantes exercem papel central na consolidação da participação democrática, sendo responsáveis por:

- Representar suas turmas, grupos e coletivos estudantis;
- Garantir que as discussões ocorram de forma aberta, democrática e participativa;





- Registrar de forma organizada as demandas, propostas e decisões coletivas;
- Encaminhar as informações sistematizadas ao conselho estadual da URE;
- Compartilhar com a comunidade escolar as devolutivas recebidas das instâncias superiores do Conselho.

Finalidade e pautas tratadas no nível 1:

As reuniões e ações do Nível 1 têm como finalidade:

- Levantar práticas, desafios e demandas vivenciadas pelos estudantes na escola;
- Discutir ações relacionadas à convivência, à aprendizagem e à participação estudantil;
- Debater temas e questões norteadoras encaminhadas pela SEDUC-SP, pela Unidade Regional de Ensino (URE) ou pelo Polo Regional;
- Propor e organizar projetos, campanhas, feiras e mobilizações estudantis;
- Sistematizar sugestões, desafios e propostas que serão encaminhadas ao Nível 2 (URE);
- Acompanhar e socializar as devolutivas recebidas do Polo Regional e da SEDUC-SP.

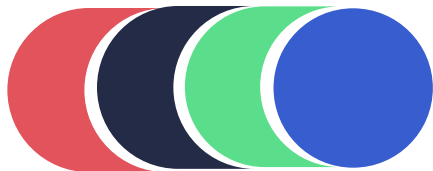
Registro das reuniões e encaminhamentos:

Todas as reuniões do Nível 1 devem ser registradas em ata, assegurando a transparência e a continuidade do processo participativo. A ata deve conter, obrigatoriamente:

- Data, horário e local da reunião;
- Lista de presença dos participantes;
- Pautas discutidas;
- Decisões tomadas;
- Demandas e propostas a serem encaminhadas ao conselho estadual;
- Assinatura da Coordenação do Grêmio Estudantil.

Após a reunião, a Coordenação do Grêmio deve:





- Arquivar o documento no livro ATA do Grêmio Estudantil;
- Enviar o registro ao conselheiro estadual da URE;
- Realizar o cadastro da ata na SED, conforme orientações vigentes;
- Publicizar os resultados aos estudantes da escola, garantindo a devolutiva e a transparência das decisões.

Periodicidade e calendário das reuniões do nível 1:

- **2º bimestre:** de 25/05 a 12/06;
- **3º bimestre:** de 01/08 a 14/08;
- **4º bimestre:** destinar o Nível 1 prioritariamente à **organização do processo eleitoral da próxima Coordenação do Grêmio Estudantil**, garantindo a continuidade da representação estudantil.

Nível 2, Unidade Regional de Ensino (URE):

O Nível 2 constitui o principal espaço de atuação prática dos(as) Conselheiros(as) Estaduais, sendo responsável por transformar as demandas locais em sínteses regionais qualificadas que subsidiarão os debates e encaminhamentos nos níveis seguintes do Conselho.

Participação e organização:

Participam das ações e reuniões do Nível 2:

- Conselheiros(as) Estaduais da URE;
- No mínimo um(a) coordenador(a) do Grêmio Estudantil por Unidade Escolar;
- Representantes das escolas, quando convidados(as);
- Pontos Focais da equipe técnica da URE, como apoio institucional.

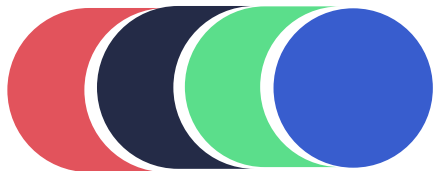
A convocação das reuniões é de responsabilidade do(a) **Conselheiro(a) Estadual** designado(a) para a condução do encontro, com apoio organizacional dos Pontos Focais da URE.

Papel dos Conselheiros Estaduais no Nível 2:

No Nível 2, os(as) Conselheiros(as) Estaduais exercem papel central na condução dos trabalhos, sendo responsáveis por:

- Dirigir e organizar os encontros regionais;
- Facilitar a escuta ativa das escolas e dos estudantes representantes;





- Sistematizar as demandas e práticas da região;
- Apresentar e priorizar propostas que comporão a síntese regional;
- Garantir que as decisões sejam construídas de forma democrática e participativa;
- Produzir a Ata Regional do Conselho, assegurando clareza e fidelidade às discussões.

Este é o nível em que os(as) conselheiros(as) assumem maior responsabilidade prática e mantêm contato direto com as demandas reais das escolas.

Finalidade e pautas tratadas no nível 2:

As reuniões e ações do Nível 2 têm como finalidade:

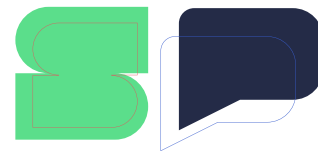
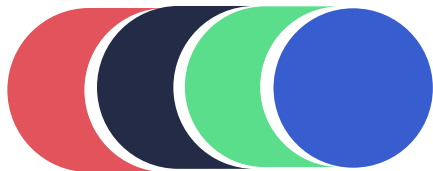
- Consolidar as demandas trazidas pelas Unidades Escolares (N1);
- Promover o diálogo territorial entre escolas da região;
- Identificar, registrar e multiplicar boas práticas desenvolvidas nas escolas;
- Discutir políticas públicas educacionais e suas implicações no cotidiano escolar;
- Analisar problemas recorrentes e construir propostas de solução;
- Organizar e priorizar as demandas regionais;
- Elaborar a síntese oficial da URE a ser encaminhada ao Polo Regional (N3);
- Acompanhar e interpretar as devolutivas recebidas do Polo e da SEDUC-SP.

Registro das reuniões e encaminhamentos:

Todas as reuniões do Nível 2 devem ser registradas em ata, garantindo a formalização das decisões e a continuidade do processo participativo. A ata deve conter, obrigatoriamente:

- Data, horário e identificação da URE;
- Lista de presença dos(as) conselheiros(as) e participantes;
- Síntese das demandas trazidas pelas escolas (N1);
- Propostas organizadas e classificadas;





- Registro das boas práticas apresentadas;
- Itens aprovados para encaminhamento ao Polo Regional (N3);
- Assinatura do(s) Conselheiro(s) Estadual(is) responsável(is).

Após a reunião, o registro deve ser:

- Arquivado pela URE;
- Cadastrado na SED no menu de ações regionais;
- Enviado ao Estudante Representante de Polo.

Periodicidade e calendário das reuniões do nível 2:

As reuniões do Nível 2 ocorrem de forma **bimestral**, com o objetivo de consolidar as demandas regionais e preparar as sínteses que serão debatidas no Polo Regional.

Para o ano de 2026, recomenda-se a seguinte organização:

- **2º bimestre:** de 27/04 a 22/05;
- **3º bimestre:** de 17/08 a 31/08;
- **4º bimestre:** de 30/11 a 04/12.

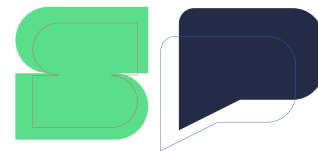
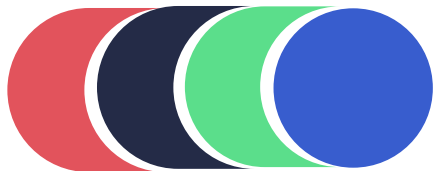
Recomenda-se que os Pontos Focais das Unidades Regionais de Ensino apoiem os(as) Conselheiros(as) Estaduais, no âmbito do Nível 2 (URE), na organização de um canal de comunicação direta, preferencialmente por meio de grupo de WhatsApp ou formato equivalente. Esse canal tem como finalidade garantir comunicação ágil, acompanhamento contínuo das orientações e apoio institucional ao trabalho dos(as) conselheiros(as), permitindo que o Ponto Focal acompanhe as trocas, esclareça dúvidas e contribua para a organização das ações e prazos ao longo do ano.

Nível 3, Polo Regional (Conjunto de UREs):

O Nível 3 corresponde à instância macrorregional de articulação do Conselho Estadual do Grêmio Estudantil Paulista. É nesse nível que as sínteses produzidas pelas Unidades Regionais de Ensino (UREs) são analisadas de forma integrada, permitindo o diálogo entre diferentes territórios e a construção de propostas que extrapolam a realidade de uma única região.

O Polo Regional tem papel estratégico na redução, organização e priorização das demandas, garantindo que o material encaminhado ao nível estadual seja representativo, consistente e estruturado.





Participação e organização:

Participam das ações e reuniões do Nível 3:

- Conselheiros(as) Estaduais das UREs pertencentes ao Polo;
- Estudante representante do Polo;
- Pontos Focais das UREs do Polo, como apoio técnico;
- Quando for encontro macrorregional, as escolas passam a ser convidadas, para a realização do encontro de boas práticas gremistas;
- Equipe técnica da SEDUC-SP responsável pelo acompanhamento dos Polos, quando presente.

A convocação das reuniões é de responsabilidade do **Representante de Polo**, com apoio técnico das UREs, respeitando o calendário oficial do Conselho.

Papel do Representante de Polo no nível 3:

O Representante de Polo é o **único cargo diferenciado** dentro da estrutura do Conselho Estadual do Grêmio Estudantil Paulista. Sua função é essencial para a articulação territorial, atuando como elo entre as UREs do Polo e o órgão central da SEDUC-SP.

No Nível 3, o Representante de Polo é responsável por:

- Presidir as reuniões do Conselho no âmbito do Polo Regional;
- Mediar conflitos e assegurar a participação equitativa das UREs;
- Organizar, sistematizar e validar a síntese do Polo a partir das atas regionais;
- Articular os conselheiros estaduais da região, garantindo comunicação fluida entre N2 e N3;
- Acompanhar o cumprimento de prazos, registros e evidências;
- Sinalizar à equipe técnica da SEDUC-SP demandas emergenciais ou estruturais do território;
- Representar oficialmente o Polo nas reuniões estaduais (N4).

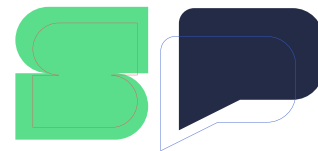
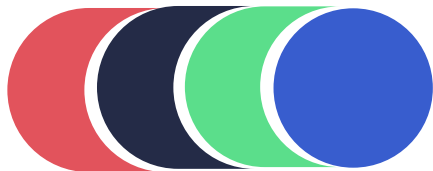
O Representante de Polo atua como ponte direta entre os estudantes dos territórios regionais e a instância central da Secretaria da Educação.

Finalidade e pautas tratadas no nível 3:

As reuniões e ações do Nível 3 têm como finalidade:

- Consolidar as sínteses regionais enviadas pelas UREs;





- Promover o diálogo entre territórios distintos do Polo;
- Identificar demandas comuns e desafios compartilhados entre regiões;
- Analisar propostas que impactam mais de um território;
- Priorizar e votar as demandas regionais;
- Registrar e compartilhar boas práticas macrorregionais;
- Elaborar e validar o documento final do Polo a ser encaminhado ao Nível 4 (Estado);
- Acompanhar e interpretar as devolutivas recebidas da SEDUC-SP.

Registro das reuniões e encaminhamentos:

As reuniões do Nível 3 devem ser formalizadas por meio de ata, garantindo a rastreabilidade das decisões e a transparência do processo. A ata deve conter, obrigatoriamente:

- Data, horário e identificação do Polo Regional;
- Lista de presença dos(as) conselheiros(as);
- Síntese das contribuições apresentadas por cada URE;
- Registro das propostas aprovadas e priorizadas;
- Relato das boas práticas macrorregionais;
- Documento final de encaminhamento ao Nível 4 (Estado);
- Assinatura do Representante de Polo.

Após a reunião, a ata e os documentos consolidados devem ser organizados e encaminhados conforme as orientações institucionais da SEDUC-SP.

Periodicidade, calendário e eleição do Representante de Polo:

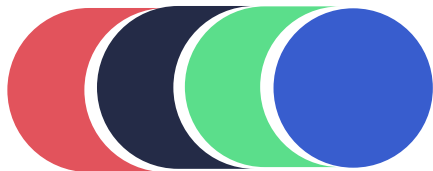
As reuniões do Nível 3 ocorrem de forma **semestral**, com foco na unificação das sínteses regionais e na elaboração dos documentos que serão apresentados ao nível estadual.

Para o ano de 2026, recomenda-se a seguinte organização:

- **1º bimestre:** de 12/04 a 24/04;
- **3º bimestre:** de 01/09 a 11/09;
- **4º bimestre:** de 30/11 a 04/12.

A **eleição do Representante de Polo** deverá ocorrer:





- Na primeira reunião do **Nível 4**, caso esta seja realizada de forma presencial; ou
- Na primeira reunião do **Nível 3**, caso a reunião do Nível 4 ocorra em formato remoto.

Proposta de desafio ao Polo Regional (2º Bimestre):

Considerando o papel estratégico do Nível 3 na articulação territorial e na construção de propostas que impactam mais de uma Unidade Regional de Ensino, desafiamos cada Polo Regional para que estruture, ao longo do ano, **um projeto integrado de convivência**, envolvendo todas as escolas do território, com base no uso pedagógico das webséries disponibilizadas pela SEDUC-SP.



Ação do Grêmios Estudantis:
Unidos para Vencer

Este desafio tem como objetivo fortalecer a escuta estudantil, promover o diálogo sobre convivência e estimular ações articuladas entre as escolas, respeitando as especificidades locais, mas garantindo unidade temática no Polo.

Objetivo do desafio:

- Criar um espaço comum de reflexão sobre convivência escolar;
- Engajar os Grêmios Estudantis das escolas do Polo em uma ação coletiva;
- Utilizar as webséries como disparadoras de diálogo, escuta e proposição;
- Produzir registros que subsidiem as sínteses regionais e estaduais.

Proposta de organização do projeto:

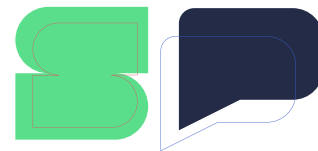
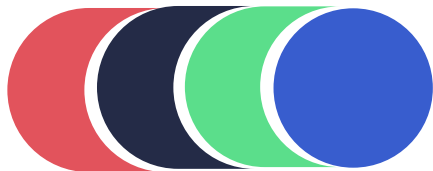
O Representante de Polo, em articulação com os Conselheiros Estaduais das UREs, pode propor que **todas as escolas do Polo desenvolvam uma ação mínima de convivência**, seguindo uma lógica comum, ainda que com formatos adaptados à realidade local, utilizando as webséries. ([link dos roteiros das webséries, onde é possível acessar os vídeos](#))



Exemplo de encaminhamento:

- Definição, no Polo, de **um ou dois temas de convivência prioritários** (ex.: respeito, bullying, escuta, diversidade, uso consciente das redes),





aqui as unidades regionais de ensino, podem acessar a plataforma conviva, para saber os principais conflitos;

- Indicação de episódios específicos das webséries que dialoguem com esses temas;
- Orientação para que cada escola realize ao menos uma ação formativa a partir do conteúdo (pode ser no nível 1).

Sugestões de formatos para as escolas:

As escolas podem adaptar o projeto de acordo com sua realidade, escolhendo um ou mais formatos abaixo:

- Exibição de episódio da websérie seguida de roda de conversa organizada pelo Grêmio;
- Debate em assembleia estudantil ou reunião ampliada do Grêmio;
- Atividade em sala de aula articulada com o Projeto de Convivência;
- Produção de cartazes, murais ou campanhas a partir das reflexões do vídeo;
- Registro das percepções dos estudantes por meio de formulários ou relatos.

O foco não deve ser a complexidade da ação, mas **a qualidade da escuta e do diálogo promovido**.

Papel do Polo no acompanhamento:

No Nível 3, o Polo Regional pode:

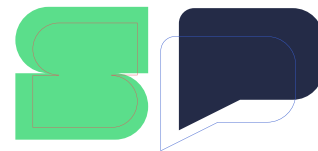
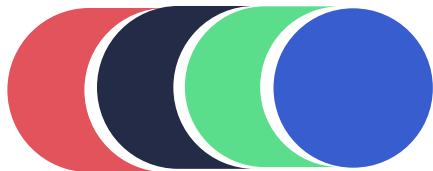
- Acompanhar se as escolas realizaram a ação proposta, pela SED, com o auxílio do ponto focal do Grêmio em cada URE;
- Coletar relatos, boas práticas e desafios encontrados, para levar em nível 4;
- Identificar padrões territoriais sobre convivência;
- Registrar aprendizados e sugestões dos estudantes;
- Consolidar essas informações na síntese do Polo para envio ao Nível 4.

Esse acompanhamento fortalece o papel do Polo como espaço de articulação e leitura ampliada da realidade estudantil.

Resultados esperados:

Ao final do ciclo, espera-se que o Polo:





- Tenha promovido uma ação comum de convivência em todo o território;
- Fortaleça o protagonismo dos Grêmios Estudantis;
- Amplie a participação dos estudantes nos debates sobre convivência;
- Gere dados e registros que contribuam para a atratividade escolar;
- Produza uma síntese qualificada sobre convivência escolar no território.

Orientação final ao Representante de Polo:

O desafio não deve ser conduzido como uma exigência burocrática, mas como uma **proposta formativa**, incentivando a autonomia das escolas e valorizando as iniciativas já existentes. O papel do Polo é inspirar, articular e dar sentido coletivo às ações, fortalecendo a cultura democrática e a convivência nas escolas públicas paulistas.

Deixamos aqui um vídeo com sugestões de ações para que os Grêmios Estudantis possam utilizar, para acessar basta clicar no link ao lado ou scanear o Qr Code ao lado. ([Link](#))



Nível 4, Estado (SEDUC-SP):

O Nível 4 representa o momento de escuta qualificada, pactuação e retorno institucional, assegurando transparência e fortalecimento da gestão democrática.

Participação e organização:

Participam das ações e reuniões do Nível 4:

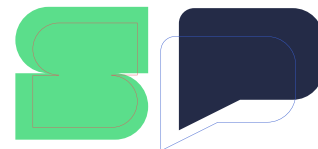
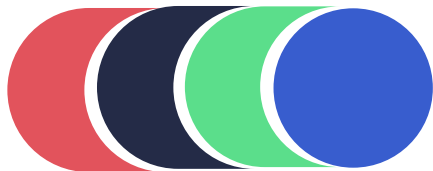
- Representantes de Polo;
- Conselheiros(as) Estaduais do Grêmio Estudantil Paulista, convidados(as) para acompanhar as reuniões;
- Equipe Técnica Central da SEDUC-SP responsável pelos Grêmios Estudantis;
- Outros setores da SEDUC-SP, quando pertinente.

A convocação das reuniões é de responsabilidade da **SEDUC-SP**, por meio da equipe central de articulação dos Grêmios Estudantis.

Papel da SEDUC-SP no Nível 4:

No Nível 4, a SEDUC-SP exerce papel fundamental de mediação institucional, sendo responsável por:





- Garantir a escuta qualificada das propostas estudantis;
- Promover o diálogo entre os estudantes e os diferentes setores da Secretaria;
- Orientar os próximos ciclos de ações, formações e projetos;
- Assegurar a transparência e o retorno às escolas e territórios.

Finalidade e pautas tratadas:

As reuniões e ações do Nível 4 têm como finalidade:

- Receber e analisar os consolidados regionais enviados pelos Polos;
- Discutir as propostas priorizadas pelos estudantes nos territórios;
- Articular as demandas estudantis com as políticas educacionais do Estado;
- Avaliar a viabilidade técnica, pedagógica e administrativa das propostas;
- Pactuar encaminhamentos institucionais;
- Planejar formações, ações e projetos de alcance estadual para a rede pública.

Periodicidade e calendário das reuniões:

As reuniões do Nível 4 ocorrem de forma periódica ao longo do ano, conforme o calendário oficial do Conselho Estadual.

Para o ano de 2026, teremos a seguinte organização:

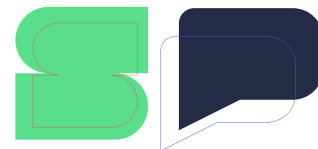
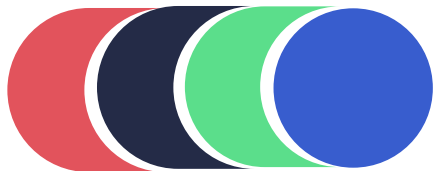
- **1º bimestre:** de 08/04 a 10/04;
- **3º bimestre:** de 14/09 a 25/09;
- **4º bimestre:** de 07/12 a 11/12.

Considerações finais sobre o Nível 4:

O Nível 4 consolida o ciclo de participação estudantil, garantindo que as propostas construídas a partir da base escolar sejam analisadas, valorizadas e devolvidas de forma estruturada. Ao assegurar esse retorno, a SEDUC-SP fortalece o Conselho Estadual do Grêmio Estudantil Paulista como espaço legítimo de escuta, diálogo e construção coletiva de políticas públicas educacionais.

Nível:	Âmbito:	Quem participa:	Função principal:	Produto gerado:	Periodicidade:
N1	Unidade Escolar	Coordenação do Grêmio; Comissões	Escuta direta dos estudantes, levantamento	Ata do Grêmio Estudantil com demandas,	• 2º bimestre: de 25/05 a 12/06;





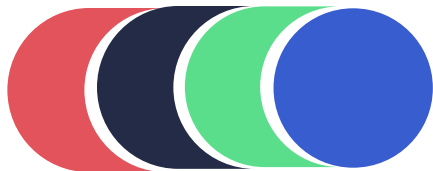
		Grêmistas; Representantes de turma; Estudantes convidados.	de demandas, propostas e boas práticas da escola.	propostas registros	e • 3º bimestre: de 01/08 a 14/08; • 4º bimestre: Eleição
N2	Unidade Regional de Ensino (URE)	Conselheiros Estaduais da URE; Coordenadores de Grêmio das escolas; Pontos Focais da URE.	Consolidar demandas das escolas, promover diálogo regional e organizar síntese territorial.	Ata Regional e Síntese da URE para o Polo	• 2º bimestre: de 27/04 a 22/05; • 3º bimestre: de 17/08 a 31/08; • 4º bimestre: de 30/11 a 04/12.
N3	Polo Regional	Conselheiros Estaduais das UREs do Polo; Representante de Polo; Pontos Focais das UREs; Equipe técnica (quando presente)	Integrar sínteses das UREs, priorizar demandas comuns e estruturar propostas macrorregionais.	Documento Final do Polo para envio ao Estado	• 1º bimestre: de 12/04 a 24/04; • 3º bimestre: de 01/09 a 11/09; • 4º bimestre: de 30/11 a 04/12.
N4	Estado (SEDUC- SP)	Representantes de Polo; Conselheiros Estaduais convidados; Equipe Técnica Central da SEDUC- SP Outros setores da SEDUC	Analisar propostas, pactuar encaminhamentos e produzir devolutiva institucional.	Devolutiva Estadual oficial.	• 1º bimestre: de 08/04 a 10/04; • 3º bimestre: de 14/09 a 25/09; • 4º bimestre: de 07/12 a 11/12.

Papel dos Pontos Focais da Unidade Regional de Ensino (URE)

Os **Pontos Focais da Unidade Regional de Ensino (URE)** exercem papel estratégico para o funcionamento contínuo e qualificado do **Conselho Estadual do Grêmio Estudantil Paulista**. Sua atuação garante suporte organizacional, mediação institucional e acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas pelos(as) conselheiros(as) em todos os níveis da estrutura de representatividade.

Embora os estudantes sejam os protagonistas do Conselho, os Pontos Focais asseguram as **condições institucionais, técnicas e pedagógicas** necessárias para que os processos ocorram de forma democrática, segura, acessível e organizada. Sua função é viabilizar o diálogo entre as Unidades Escolares, as UREs, os Polos Regionais e a SEDUC-SP, garantindo que orientações, registros, demandas e devolutivas circulem adequadamente entre os níveis **N1, N2, N3 e N4**.





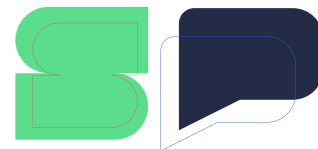
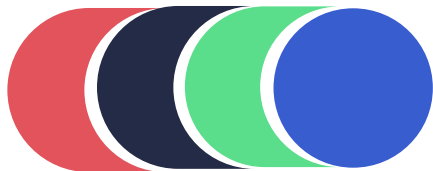
De forma transversal, os Pontos Focais da URE são responsáveis por **organizar e apoiar os encontros**, acompanhar a participação dos estudantes, orientar quanto às diretrizes institucionais, monitorar prazos e documentos, assegurar a equidade de acesso e fortalecer o processo democrático do Conselho. Também atuam no acompanhamento das evidências e registros produzidos, contribuindo para a transparência, a rastreabilidade das ações e a consolidação das informações que subsidiam as decisões da SEDUC-SP.

A seguir, estão descritas as **atribuições unificadas dos Pontos Focais da URE**, organizadas por eixos de atuação, válidas para todos os níveis da estrutura do Conselho.

Quadro – Atribuições dos Pontos Focais da Unidade Regional de Ensino com o Conselho:

Eixo de Atuação:	Atribuições dos Pontos Focais da URE:
1. Organização e Logística:	Convocar e estruturar os encontros do Conselho no nível regional (N2) e apoiar a organização dos encontros de Polo (N3); garantir espaço físico ou virtual adequado, equipamentos e condições técnicas; acompanhar presença, pontualidade e participação dos conselheiros nas agendas oficiais.
2. Mediação Institucional:	Atuar como ponte entre Unidades Escolares, URE, Polo Regional e SEDUC-SP; encaminhar orientações oficiais e esclarecimentos às escolas e aos conselheiros; apoiar a consolidação das atas do N1, assegurando o correto encaminhamento ao conselheiro estadual.
3. Apoio Pedagógico e Formativo:	Auxiliar os estudantes na compreensão das políticas, programas e diretrizes educacionais da SEDUC-SP; mediar dúvidas, conflitos e necessidades formativas; incentivar a participação ética, democrática e alinhada às responsabilidades do Conselho.
4. Monitoramento e Acompanhamento:	Acompanhar evidências e registros produzidos em todos os níveis (atas, sínteses e devolutivas); verificar cumprimento de prazos e entrega de documentos obrigatórios; identificar necessidades de suporte ou intervenção institucional.
5. Garantia de Acessibilidade e Equidade:	Apoiar estudantes com limitações de acesso à internet, equipamentos ou condições de participação; assegurar que nenhum estudante seja excluído por questões estruturais; organizar alternativas de participação remota, híbrida ou presencial assistida.
6. Suporte ao Processo Democrático:	Orientar e acompanhar as escolas nos processos eleitorais dos conselheiros estaduais, garantindo transparência e





	legitimidade; apoiar a URE no envio dos dados oficiais à SEDUC-SP, respeitando prazos e requisitos documentais.
7. Registro Documentação Institucional:	e Organizar as listas de presença, atas e consolidados produzidos pelo N2 e pelos Polos; arquivar e manter organizadas as evidências institucionais; enviar registros à SEDUC-SP quando solicitado.
8. Garantia do Fluxo de Informação:	Assegurar que as devolutivas do nível estadual (N4) cheguem às escolas e aos conselheiros; acompanhar o fluxo de informações entre Polo, URE e Unidades Escolares; apoiar a disseminação de orientações oficiais, materiais formativos e conteúdos pedagógicos do Conselho.

Perfil e Requisitos para Candidatura ao Conselho Estadual do Grêmio Estudantil Paulista – 2026:

A atuação como Conselheiro(a) Estadual requer responsabilidade, ética, compromisso coletivo e capacidade de articulação entre estudantes, escolas, Unidades Regionais de Ensino, polos regionais e a Secretaria da Educação. Trata-se de uma função de representação, escuta qualificada e defesa responsável dos interesses estudantis.

Para assegurar o bom funcionamento do Conselho, foram definidos requisitos obrigatórios e critérios desejáveis que orientam a candidatura e a permanência dos(as) conselheiros(as).

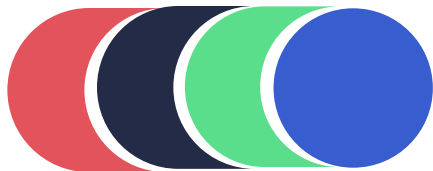
A importância do perfil do(a) Conselheiro(a) Estadual:

O(a) Conselheiro(a) Estadual é o ponto de articulação entre os estudantes e a Secretaria da Educação. Sua atuação influencia diretamente:

- O fortalecimento dos Grêmios Estudantis;
- A melhoria da convivência escolar;
- A circulação de informações qualificada;
- A afirmação do protagonismo juvenil;
- A transformação das demandas estudantis em propostas efetivas;
- A consolidação da gestão democrática na rede.

Ao selecionar representantes com esse perfil, a rede garante que as decisões do Conselho reflitam a diversidade, as necessidades e as aspirações dos estudantes paulistas, fortalecendo a escola pública como espaço de participação, diálogo e cidadania.





Requisitos Obrigatórios:

Os requisitos obrigatórios definem critérios essenciais para assegurar que cada estudante eleito(a) possa exercer plenamente seu papel dentro do Conselho Estadual:

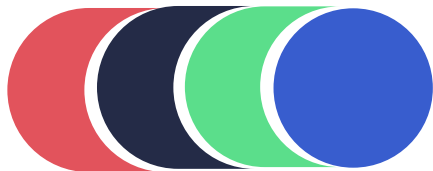
1. **Estar regularmente matriculado(a)** em escola da rede estadual de ensino de São Paulo;
2. **Pertencer a uma escola com Grêmio Estudantil instituído**, em conformidade com o Estatuto Padrão do Grêmio Estudantil Paulista;
3. **Ser assíduo(a) e pontual**, mantendo bom desempenho e compromisso com as atividades escolares;
4. **Não exercer atividade profissional formal que comprometa a frequência ou a participação no Conselho**, exceto nos casos de estudantes monitores ou integrantes do Programa BEEM (Bolsa Estágio Ensino Médio);
5. **Possuir celular com WhatsApp ativo**, garantindo comunicação regular com a equipe da SEDUC-SP e com a equipe técnica da URE;
 - o Para estudantes dos **Anos Iniciais (EFAI)**, este requisito é facultativo.
6. **Ter disponibilidade para participar de formações, reuniões e eventos** promovidos pela SEDUC-SP, tanto remotos quanto presenciais;
7. **Apresentar autorização do responsável legal**, quando menor de 18 anos, conforme modelo oficial disponibilizado pela equipe central dos Grêmios Estudantis ([link para acessar as autorizações para preenchimento](#));
8. **Assinar o Termo de Compromisso do Conselho Estadual**, assumindo responsabilidade ética com sua atuação e com a representação estudantil. ([Clique aqui para acessar o modelo disponível](#)).

Esses requisitos garantem que o(a) conselheiro(a) tenha condições reais de desempenhar sua função, assegurando presença, comunicação, regularidade e compromisso institucional.

Requisitos Desejáveis:

(As Unidades Regionais de Ensino poderão definir se estes serão obrigatórios ou complementares, conforme realidade local.)





Os requisitos desejáveis não eliminam candidatos(as), mas apontam competências e características que fortalecem o perfil do(a) conselheiro(a) e contribuem para uma representação mais qualificada:

1. **Desenvoltura para comunicação**, com clareza para expor ideias e capacidade de ouvir diferentes perspectivas;
2. **Postura ética, colaborativa e respeitosa**, alinhada aos valores da convivência democrática;
3. **Participação ativa no Grêmio Estudantil** ou em outras iniciativas de protagonismo juvenil, como clubes, projetos escolares, coletivos ou ações de convivência;
4. **Disponibilidade para dialogar e articular com outros grêmios**, promovendo trocas de experiências e fortalecendo a rede estudantil;
5. **Boa organização pessoal**, conciliando responsabilidades escolares com as atividades do Conselho;
6. **Interesse por temas educacionais e sociais**, buscando compreender políticas públicas, programas e ações da SEDUC-SP;
7. **Compromisso com a multiplicação de informações**, atuando como elo entre a SEDUC-SP e os estudantes de sua URE.

Essas características ampliam a capacidade do(a) conselheiro(a) de representar, articular e engajar outros estudantes, fortalecendo o trabalho coletivo do Conselho.

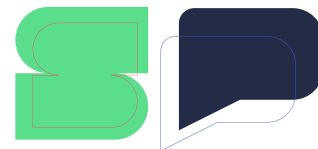
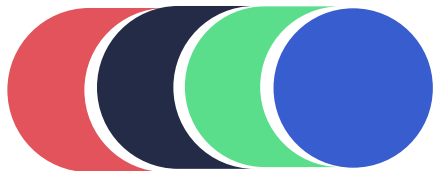
Processo de eleição dos Conselheiros das Unidades Regionais de Ensino (URE):

A escolha dos(as) Conselheiros(as) Estaduais deve ocorrer de forma democrática e transparente, com obrigatoriedade de uma etapa final de votação pelos estudantes das escolas da Unidade Regional de Ensino (URE), independentemente do modelo adotado.

A combinação entre etapas avaliativas e eleição garante isonomia, participação efetiva e legitimidade territorial, contribuindo para o fortalecimento da gestão democrática.

Este tópico estabelece diretrizes e procedimentos unificados para orientar as UREs em todo o processo de seleção, desde os modelos de escolha até a documentação necessária para validação do cadastro final.





Princípios Democráticos no processo de escolha:

A escolha final do(a) conselheiro(a) deve ser realizada exclusivamente pelos estudantes das escolas da URE, por meio de votação democrática. A participação no voto é garantida às coordenações gremistas ou aos estudantes, conforme organização local, não sendo obrigatória a adoção do Estatuto Padrão, desde que haja Grêmio Estudantil reconhecido pelos estudantes.

A URE deve assegurar igualdade plena de visibilidade entre todos os(as) candidatos(as), por meio de divulgação padronizada e simultânea dos materiais oficiais, garantindo acesso prévio das escolas às informações e acompanhamento do processo de votação, inclusive com registro das escolas participantes.

É responsabilidade da URE garantir acessibilidade total ao processo, de modo que nenhum estudante seja prejudicado por limitações técnicas ou de infraestrutura, assegurando acesso à internet, equipamentos, participação remota e horários alternativos quando necessário.

Modelo 1 – Apresentação em Vídeo + Eleição Democrática:

Neste modelo, a escolha dos(as) Conselheiros(as) Estaduais ocorre por meio da apresentação em vídeo dos(as) candidatos(as) e de eleição democrática pelas escolas da Unidade Regional de Ensino (URE), garantindo transparência, igualdade de oportunidades e legitimidade do processo.

Os(as) candidatos(as) devem enviar à URE um vídeo de 1 a 3 minutos com apresentação pessoal, trajetória no Grêmio ou em ações de protagonismo juvenil, motivações para a candidatura e disponibilidade para o Conselho, sem exigência de recursos técnicos avançados.

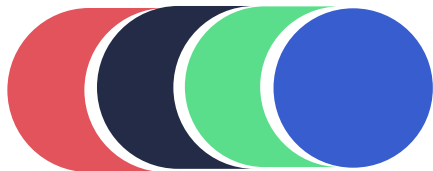
A URE será responsável pela divulgação padronizada e pública dos vídeos para todas as escolas da região, assegurando igualdade de acesso e visibilidade.

A eleição será realizada pelos estudantes, por meio eletrônico ou presencial, sob supervisão da URE, com participação de gremistas, representantes de turma e demais estudantes, conforme organização local, garantindo registro, transparência e verificação dos resultados.

Modelo 2 – Reunião de Apresentação + Eleição Democrática:

Neste modelo, a escolha dos(as) Conselheiros(as) Estaduais ocorre por meio de uma reunião pública de apresentação dos(as) candidatos(as), seguida de eleição democrática pelas escolas da Unidade Regional de Ensino (URE), priorizando o diálogo direto, a escuta qualificada e a transparência do processo.





Os(as) candidatos(as) participam de uma reunião presencial ou remota, na qual dispõem de tempo para apresentação, exposição de motivações, experiências no Grêmio ou em ações de protagonismo juvenil, podendo haver espaço para perguntas e debate. A URE deve garantir acesso remoto ao encontro, assegurando ampla participação estudantil.

A gravação da reunião será organizada e divulgada de forma padronizada às escolas da região, por meio de link público, garantindo acesso igualitário às informações.

A eleição será realizada posteriormente pelos estudantes, de forma eletrônica ou presencial, sob orientação e supervisão da URE, assegurando que a escolha seja informada, democrática e pautada nos princípios de transparência, equidade e participação estudantil.

Modelo 3 – Híbrido (Vídeo + Formulário + Mini-Encontro + Eleição Democrática):

O Modelo Híbrido é indicado para UREs com grande número de escolas ou candidaturas, pois organiza o processo de forma escalonada, garantindo equidade, transparência e ampla participação estudantil, sem substituir a etapa obrigatória de eleição democrática.

O processo inicia-se com o preenchimento de um formulário de candidatura, de caráter organizacional e não eliminatório, seguido do envio de um vídeo de apresentação conforme critérios estabelecidos, assegurando igualdade de oportunidades entre os(as) candidatos(as).

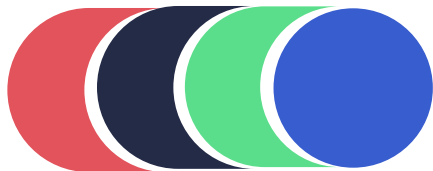
Como etapa complementar, a URE promove um miniencontro presencial ou remoto, com caráter formativo e dialógico, voltado ao esclarecimento de dúvidas e à compreensão do papel do Conselheiro Estadual, sem função classificatória.

Após a divulgação padronizada de todos os materiais às escolas, realiza-se a eleição democrática pelos estudantes, de forma eletrônica ou presencial, sob supervisão da URE, garantindo transparência, registro dos votos e legitimidade do resultado.

Documentação Obrigatória Pós-eleição:

Após a realização da eleição e a definição do(a) Conselheiro(a) Estadual representante da Unidade Regional de Ensino (URE), inicia-se a fase de validação oficial pela SEDUC-SP. Essa etapa é essencial para que a Secretaria reconheça formalmente o estudante eleito e assegure sua participação nas reuniões, formações e ações do Conselho Estadual do Grêmio Estudantil Paulista.





Para garantir transparência, segurança e organização no processo, todas as UREs deverão seguir rigorosamente as orientações descritas abaixo.

Envio da Documentação ao Formulário Oficial:

As UREs deverão enviar os dados completos dos(as) conselheiros(as) estaduais **até o dia 20 de março de 2026**, por meio do formulário oficial disponível no link ou Qr Code:



<https://forms.gle/1L6WmWDwwkGjYJZb9>

Regras obrigatórias do envio:

- O formulário **somente poderá ser preenchido com um e-mail institucional Google** (ex.: @servidor.educacao.sp.gov.br), que é disponibilizado pela SED aos Professores Especialistas em Currículo e aos Supervisores;
- O sistema de validação automática enviará um **feedback por e-mail** caso alguma informação esteja incorreta, faltante ou inconsistente, ou poderá receber depois para validação da equipe central manualmente;
- O(a) preenchem-te poderá **editar as respostas** dentro do próprio formulário caso haja necessidade de correção;
- **Após o dia 27 de março de 2026**, nenhuma edição ou correção será aceita, todos os dados serão bloqueados para auditoria manual da equipe central;
- Dados incorretos ou incompletos **resultarão na invalidação automática do cadastro** do(a) estudante, sem reabertura de prazo.

Essa etapa visa garantir que os registros sejam precisos, auditáveis e padronizados para toda a rede.

Dados Obrigatórios a Serem Enviados:

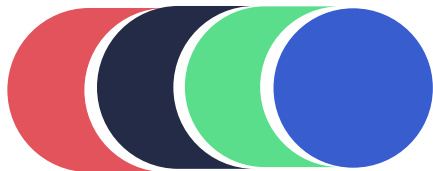
(preencher conforme o nível de ensino: EFAI, EFAF, EM ou Ensino Profissionalizante)

Todos os campos abaixo são **obrigatórios** e devem estar completos, corretos e com links públicos e acessíveis.

A) Dados Pessoais e Institucionais:

- Nome completo (incluindo nome social, se houver);
- E-mail utilizado com frequência (pessoal ou institucional);
- Telefone com DDD (somente números, sem +55 e sem traços);





- Indicação de quem é o titular do telefone (estudante, responsável, escola, ponto focal);
- Registro do Aluno (RA);
- Município de residência;
- Estado (UF) de nascimento;
- Idade;
- Autodescrição do(a) estudante.

B) Dados Escolares:

- Nome completo da escola (ex.: E.E. Nome da Escola);
- Tipo de escola (PEI 7h, PEI 9h ou parcial);
- Horário de entrada e saída;
- Turma;
- Ano/série (EFAI, EFAF, EM ou Técnico).

C) Dados de Representação Estudantil:

- Indicação se o estudante é ou não **Representante de Polo**;
- Cargo ocupado no Grêmio Estudantil (ex.: Coordenação Geral, Comunicação, Convivência etc.);
- Temas de interesse para formação gremista (ex.: liderança, convivência, legislação, gestão democrática etc.).

D) Materiais Complementares Obrigatórios:

Todos os links devem estar com **acesso público liberado**, sob pena de desclassificação.

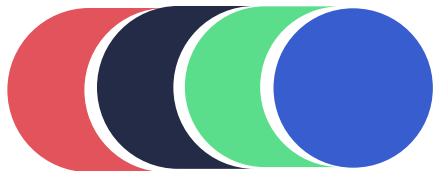
- Link da **foto atual** do(a) estudante (Drive com acesso público);
- Link do **vídeo de apresentação** (Drive ou YouTube — público);
- Link da **autorização de uso de imagem**, conforme modelo oficial da SEDUC-SP (para maioria ou minoridade).

E) Declarações Obrigatórias:

O formulário exigirá seis declarações obrigatórias, que devem ser confirmadas pelo responsável pelo envio:

1. **Declaração de veracidade das informações;**
2. **Declaração de cumprimento dos requisitos obrigatórios** descritos no Tópico 4;





3. **Declaração de disponibilidade para participação integral** nas ações do Conselho;
4. **Declaração de ciência do funcionamento do Conselho Estadual;**
5. **Declaração de responsabilidade quanto ao uso de imagem;**
6. **Termo de Compromisso do Conselheiro(a) Estadual**, confirmando ética, responsabilidade e postura cidadã.

Orientações Gerais para Preenchimento:

Para garantir a validação dos dados, a URE deve observar:

- **Links obrigatoriamente públicos:** Qualquer link privado ou bloqueado invalida automaticamente o cadastro;
- **Conferência prévia dos dados:** A URE deve revisar todas as informações antes da submissão final;
- **Responsabilidade compartilhada:** O cadastro é de responsabilidade da URE, mas o estudante e a escola devem validar todos os documentos;
- **Atualização contínua:** Enquanto o formulário estiver aberto para edição, os dados devem ser atualizados sempre que necessário.

Informação Importante:

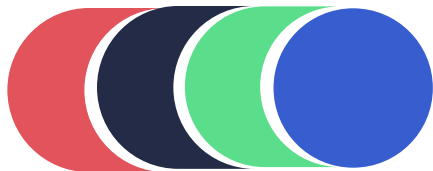
Em caso de:

- **Informações obrigatórias ausentes;**
- **Links bloqueados, inválidos ou indisponíveis;**
- **Dados inconsistentes ou incorretos;**
- **Documentação incompleta.**

O **cadastro será automaticamente desconsiderado**, sem possibilidade de reenvio ou revalidação após o fechamento do prazo, além de haver a notificação do dirigente da unidade Regional de Ensino

A precisão, a transparência e a veracidade das informações são condições fundamentais para o reconhecimento oficial do(a) Conselheiro(a) Estadual e para a integridade do processo democrático. **Atenção**, pois, pode haver mais dados para preenchimento, entre e verifique o formulário antes. A indicação do representante do polo, não deve ser feita no mesmo momento.





Riscos, Problemas Comuns e Estratégias de Solução:

A atuação do Conselho Estadual do Grêmio Estudantil Paulista envolve múltiplos territórios, diferentes realidades escolares e níveis variados de maturidade organizacional dos Grêmios Estudantis. Nesse contexto, é fundamental reconhecer riscos e problemas recorrentes que podem comprometer o funcionamento do Conselho e, a partir deles, estabelecer estratégias de prevenção e mitigação.

Este capítulo tem como objetivo orientar escolas, Unidades Regionais de Ensino (UREs), Polos Regionais e conselheiros(as) estaduais quanto aos desafios mais comuns observados ao longo dos ciclos anteriores, apresentando caminhos institucionais para enfrentamento e resolução, sempre com foco no fortalecimento da gestão democrática e do protagonismo estudantil.

Baixa participação ou ausência recorrente dos(as) conselheiros(as):

Descrição do risco:

Em alguns casos, conselheiros(as) eleitos(as) deixam de participar das reuniões, não respondem às comunicações institucionais ou não realizam as articulações com as escolas de sua região. Essa situação compromete a representatividade estudantil e fragiliza o fluxo entre os níveis do Conselho.



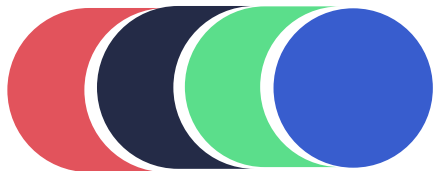
Possíveis causas:

- Falta de compreensão sobre o papel institucional do conselheiro;
- Sobrecarga de atividades escolares ou pessoais;
- Dificuldades de acesso a internet ou equipamentos;
- Falta de acompanhamento próximo pela URE.

Estratégias de mitigação:

- Realização de formação inicial obrigatória, esclarecendo responsabilidades e expectativas;
- Monitoramento de presença e comunicação, com registros formais;
- Contato ativo da URE em casos de ausência ou silêncio prolongado;
- Oferta de alternativas de participação remota ou horários flexíveis;
- Substituição do(a) conselheiro(a), quando necessário, conforme orientações institucionais.





Falta de apoio das Unidades Escolares:

Descrição do risco:

A ausência de apoio da equipe escolar pode dificultar a realização das reuniões N1, o envio de atas e a participação dos estudantes nas ações do Conselho, enfraquecendo a base da representação estudantil.

Possíveis causas:

- Desconhecimento da importância do Conselho;
- Falta de comunicação entre conselheiro(a) e gestão escolar;
- Prioridades institucionais concorrentes;
- Dificuldades de organização interna do Grêmio.

Estratégias de mitigação:

- Divulgação do Site do Grêmio Estudantil junto às equipes gestoras;
- Mediação da URE junto às escolas para esclarecimento do papel do Conselho;
- Orientação aos conselheiros para diálogo institucional com a gestão;
- Incentivo à inclusão das ações do Grêmio no planejamento escolar;
- Valorização e divulgação de boas práticas das escolas engajadas.

Desigualdade entre Unidades Regionais de Ensino:

Descrição do risco:

Diferenças estruturais, de organização ou de interpretação das orientações podem gerar desigualdades entre UREs, impactando a qualidade do processo democrático e a equidade territorial.

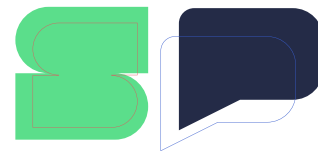
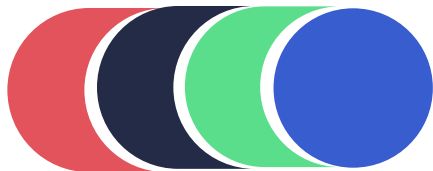
Possíveis causas:

- Aplicação divergente dos critérios de seleção;
- Ausência de padronização nos registros;
- Diferentes níveis de apoio institucional;
- Falta de acompanhamento sistemático.

Estratégias de mitigação:

- Padronização de processos por meio deste Guia Orientador;
- Estabelecimento de prazos e critérios mínimos obrigatórios;





- Monitoramento dos indicadores institucionais;
- Apoio direcionado às UREs com maiores dificuldades;
- Compartilhamento de boas práticas entre regiões.

Comunicação falha entre os níveis do Conselho:

Descrição do risco:

Falhas na comunicação podem interromper o fluxo de informações entre N1, N2, N3 e N4, resultando em perda de demandas, atrasos e falta de clareza sobre decisões e devolutivas.

Possíveis causas:

- Uso inadequado ou inconsistente dos canais oficiais;
- Informações descentralizadas ou não registradas;
- Troca frequente de contatos sem atualização;
- Falta de clareza sobre quem comunica o quê e quando.

Estratégias de mitigação:

- Definição clara dos canais oficiais de comunicação;
- Registro formal de atas, sínteses e devolutivas;
- Atualização periódica dos contatos dos conselheiros;
- Reforço da responsabilidade comunicativa dos(as) conselheiros(as);
- Acompanhamento ativo da URE no fluxo de informações.

Ausência ou fragilidade nas devolutivas às escolas:

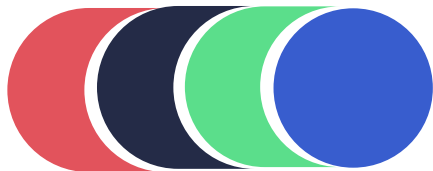
Descrição do risco:

Quando as devolutivas não são realizadas ou ocorrem de forma superficial, os estudantes das escolas deixam de perceber os resultados do processo participativo, o que pode gerar desmotivação e descrédito no Conselho.

Possíveis causas:

- Falta de orientação clara sobre como realizar devolutivas;
- Dificuldade de tradução das decisões em linguagem acessível;
- Acúmulo de informações sem sistematização;
- Falta de acompanhamento das UREs.





Estratégias de mitigação:

- Orientação específica sobre devolutivas nos encontros formativos;
- Padronização de modelos de devolutiva (resumo, apresentação, mural, assembleia);
- Acompanhamento da URE sobre a realização das devolutivas;
- Incentivo ao uso de linguagem simples e acessível;
- Valorização das escolas que realizam devolutivas de qualidade.

Considerações:

Ao antecipar desafios e estabelecer estratégias de solução, a SEDUC-SP fortalece o funcionamento do Conselho Estadual do Grêmio Estudantil Paulista, garantindo maior equidade, participação e efetividade nas ações desenvolvidas.

Este capítulo deve ser utilizado como referência prática por conselheiros(as), escolas, UREs e Polos, apoiando a tomada de decisão e promovendo uma atuação mais consciente, organizada e colaborativa.

Boas Práticas, Exemplos e Inspirações:

O fortalecimento do Conselho Estadual do Grêmio Estudantil Paulista passa não apenas pela definição de normas, estruturas e processos, mas também pelo reconhecimento e pela disseminação de boas práticas desenvolvidas pelos estudantes ao longo do ano letivo. As experiências bem-sucedidas realizadas nas escolas, Unidades Regionais de Ensino (UREs) e Polos Regionais demonstram, na prática, o potencial do protagonismo estudantil para transformar o cotidiano escolar e fortalecer a gestão democrática.

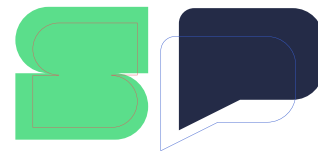
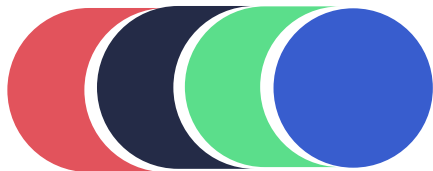


Este capítulo reúne exemplos e inspirações observados nos ciclos anteriores, especialmente no Documento Orientador 2025, e em ações acompanhadas pela SEDUC-SP, com o objetivo de orientar, incentivar e qualificar as iniciativas dos Grêmios Estudantis e dos Conselheiros Estaduais em 2026.

Boas práticas de participação estudantil já consolidadas:

Ao longo dos últimos anos, diversas ações protagonizadas pelos Grêmios Estudantis demonstraram impacto positivo na participação dos estudantes





e na articulação com as políticas educacionais da rede. Entre essas práticas, destacam-se:

- Organização regular de reuniões mensais do Grêmio, com registro em ata e devolutiva aos estudantes;
- Criação de espaços permanentes de escuta estudantil, como assembleias, rodas de conversa e formulários;
- Articulação entre Grêmio, representantes de turma e comissões temáticas;
- Envolvimento ativo dos estudantes em decisões relacionadas à convivência, projetos e ações pedagógicas.

Essas práticas reforçam a importância da continuidade, do registro e da devolutiva como pilares da participação estudantil qualificada.

Mobilização estudantil em avaliações externas (ENEM, SARESP e SAEB):

A participação dos Grêmios Estudantis na mobilização para avaliações externas tem se mostrado uma estratégia relevante de engajamento e valorização da aprendizagem. São consideradas boas práticas:

- Organização de ações de acolhimento e motivação para os estudantes nos períodos que antecedem o ENEM, SARESP e SAEB;
- Participação do Grêmio nas aberturas oficiais das avaliações, em diálogo com a gestão escolar;
- Produção de mensagens, vídeos, campanhas internas e ações simbólicas de incentivo;
- Articulação com professores e equipes escolares para fortalecer o clima de pertencimento e responsabilidade coletiva.

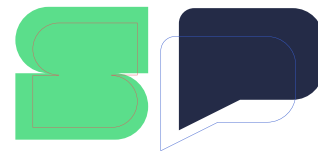
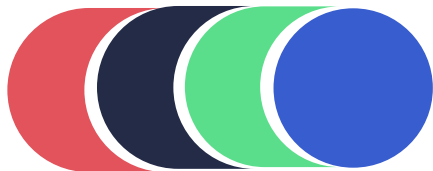
Essas iniciativas contribuem para ampliar o engajamento dos estudantes, fortalecer a cultura avaliativa e promover o protagonismo juvenil em momentos estratégicos do calendário escolar.

Feiras estudantis e projetos temáticos:

A realização de feiras estudantis, como feiras de ciências, profissões, cultura, cidadania ou projetos de vida, constitui uma prática relevante de protagonismo e articulação curricular. Os Grêmios Estudantis podem atuar:

- Na organização e mobilização dos estudantes;





- Na definição de temas e formatos;
- Na divulgação das ações;
- No apoio à participação das turmas e coletivos.

Essas experiências fortalecem o vínculo dos estudantes com a escola, ampliam oportunidades de aprendizagem e estimulam a criatividade, o trabalho coletivo e a autonomia.

Ações formativas e mobilizadoras por meio de webséries:

As webséries produzidas ou apoiadas pela SEDUC-SP tornaram-se importantes ferramentas de formação, reflexão e diálogo com os estudantes. Como boas práticas, destacam-se:

- Utilização das webséries em reuniões de Grêmio e em momentos formativos;
- Promoção de debates e rodas de conversa a partir dos episódios;
- Articulação dos temas das webséries com ações de convivência e campanhas escolares;
- Incentivo à produção de conteúdos pelos próprios estudantes, inspirados nas webséries.



Ação do Grêmio Estudantil Paizes e Azeis

O uso dessas ferramentas contribui para tornar a formação mais acessível, atrativa e conectada à realidade dos jovens.

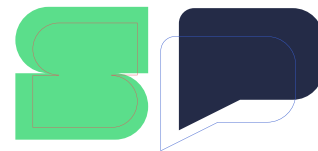
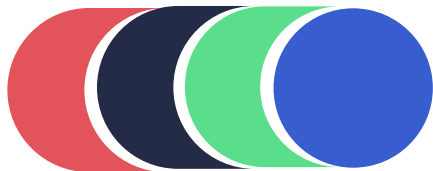
Uso responsável e planejado do PDDE Grêmio:

A gestão do PDDE Grêmio é uma dimensão fundamental da autonomia estudantil. Boas práticas observadas incluem:

- Planejamento coletivo do uso dos recursos, com participação do Grêmio e acompanhamento da gestão escolar;
- Alinhamento dos gastos às ações previstas no plano de trabalho do Grêmio;
- Transparência na prestação de contas;
- Priorização de ações que beneficiem a coletividade estudantil.

O uso consciente do PDDE fortalece a responsabilidade, a organização e a credibilidade do Grêmio Estudantil.





Produção de dados e registros para subsidiar a SEDUC-SP:

A inclusão das ações dos Grêmios Estudantis nos registros oficiais da SEDUC-SP é essencial para dar visibilidade ao protagonismo estudantil. São consideradas boas práticas:

- Registro sistemático de ações, reuniões e projetos;
- Envio de informações corretas e completas nos formulários institucionais;
- Organização de evidências e relatórios;
- Uso dos dados para planejamento, monitoramento e tomada de decisão.

A produção de dados qualificados fortalece a política pública e amplia o reconhecimento institucional das ações estudantis.

Disposições Finais:

A implementação e o fortalecimento do Conselho Estadual do Grêmio Estudantil Paulista são resultado do trabalho articulado entre estudantes, Unidades Escolares, Unidades Regionais de Ensino (UREs), Polos Regionais e a equipe técnica da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP). Para assegurar o bom funcionamento do Conselho ao longo de 2026, a SEDUC-SP disponibiliza canais oficiais de comunicação e uma equipe responsável pelo acompanhamento, orientação e suporte às ações desenvolvidas.

Equipe central de articulação do Grêmio Estudantil Paulista:

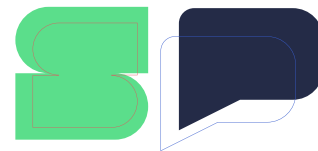
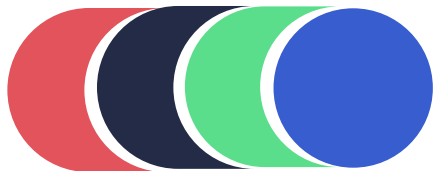
E-mail institucional: gremio@educacao.sp.gov.br

Nome:	Ramal:
Nicollas Oliveira	11 2075-4379 - WhatsApp
Pamela Silva	11 2075-4365
Raíssa Alves	11 2075-4372

Mensagem Final:

O Conselho Estadual do Grêmio Estudantil Paulista é um espaço de escuta, diálogo e construção coletiva. Seu fortalecimento depende do comprometimento dos estudantes, do apoio das escolas e da atuação articulada das equipes regionais e da SEDUC-SP. Estas Diretrizes foram





elaboradas para apoiar esse processo, oferecendo diretrizes claras, práticas e alinhadas à realidade da rede.

A Secretaria da Educação reafirma seu **compromisso com a participação estudantil, com a gestão democrática e com a valorização do protagonismo juvenil** como elemento essencial para a construção de uma escola pública mais justa, participativa e transformadora.

Atenciosamente,

Equipe Central de Articulação do Grêmio Estudantil Paulista – GRESP

Depoimentos gravados e Experiências dos(as) Conselheiros(as) Estaduais – Ciclo 2025:

- **Conselheiro estadual da URE de Penápolis** - [Kauã Gabriel Moreira Da Silva](#);
- **Conselheira estadual da URE de Taquaritinga** - [Lorena Felício Dos Santos](#);
- **Conselheira estadual da URE de Tupã** - [Raiane Victoria Andreassa Dos Santos](#);
- **Conselheiro estadual da URE de Registro** - [Pietro Domingues Lara Carvalho](#);
- **Conselheiro estadual da URE de Franca** - [Ulisses Filipin Silva Do Nascimento](#).

